



Victoria Corrêa Lima <victoria.correa@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022 - Análise técnica sobre a Habilitação - ITEM 1 - SIDI SERVIÇOS

Diogo Mendonca <mendonca.diogo@tjam.jus.br>

22 de julho de 2022 09:06

Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

Cc: Breno Figueiredo Corado <breno.corado@tjam.jus.br>, Leonardo Soares <leonardo.soares@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom dia, senhores!

Os documentos complementares apresentados NÃO atendem ao exigido no Termo de Referência, pois não comprovam que a empresa possua POP (ponto de presença) próprio no exterior para a troca de tráfego internacional.

Atenciosamente,

Em sex., 22 de jul. de 2022 às 08:48, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:
Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2022, (SEI nº 2022/000004213-00) da Licitante classificada sob análise SIDI SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiono à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação**:

- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência **até hoje, 22/07/2022, às 10h.**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Mariana M. P. de Souza

Coordenadoria de Licitação - COLIC

Contato: **(92) 2129-6743**

--

Diogo Mendonça de Sousa

Diretor de Infraestrutura de TIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação

Tribunal de Justiça do Amazonas